



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2400

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2400

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.906, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a antecipação do Feriado Escolar de 15 de outubro de 2026, considerado o "Dia do Professor".

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o Ofício nº 192/2026, da Superintendência Municipal de Educação, por meio do qual solicita a alteração do feriado escolar de 15 de outubro de 2026, alusivo ao "Dia do Professor", para o dia 16 de outubro de 2026, com o objetivo de promover maior continuidade e eficiência na organização do calendário escolar, evitando a interrupção do fluxo pedagógico no decorrer da semana letiva, favorecendo um planejamento mais coeso das atividades escolares.

Decreta

Art. 1º Fica alterado para o dia 16 de outubro de 2026 o Feriado Escolar de 15 de outubro de 2026, "Dia do Professor", declarado pelo Decreto nº 52.682/1963.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de setembro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.907, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei Municipal nº 4.008, de 25 de novembro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a autorização no art. 4º, I, Lei Municipal nº 4.008, de 25 de novembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária do exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

01 Câmara

01.01 Câmara Municipal

01.01.01 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 - 3.3.90.30 - Ficha 5 FR 1 R\$ 15.000,00

01.031.0001.2001 - 3.3.90.40 - Ficha 8 FR 1 R\$ 15.000,00

Total do Crédito R\$ 30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

01 Câmara

01.01 Câmara Municipal

01.01.01 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 - 3.1.90.11 - Ficha 1 FR 1 R\$ 30.000,00

Total do Débito R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de setembro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XI | Edição nº 2400

Página 3 de 3

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Recanto da Onça

Associação dos Proprietários de Lotes do Loteamento Recanto da Onça

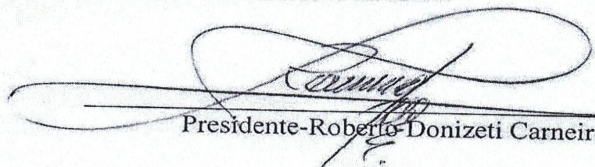
Prezados(as) Condôminos(as)

Na qualidade de Presidente deste Condomínio, sirvo-me da presente convocar V.Sas para participarem da Assembleia Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de Setembro de 2026, na sede do condomínio as 9hs a primeira chamada contando com a presença de no mínimo 50% + 01 ou às 10hs para Segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA;

Regularização do Loteamento com Controle de Acesso
Aprovação ou não sobre manter o condomínio fechado ou abrir os portões.
Dar ciência sobre o destino do condomínio.

Insta salientar a suma importância da presença de todos.

Borborema/SP., 14 de Setembro de 2026.


Presidente-Roberto Donizeti Carneiro

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bb93-1826-7395-63ee-a8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 2400, ano XI, veiculado em 17 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 17/09/2026 às 15:37:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bb93-1826-7395-63ee-a8>